

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 15-2025-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066-2024**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Altera a Cláusula Segunda do Contrato para prestação de serviços de limpeza, copa e cozinha, monitoramento e vigilância, datado de 06/03/2025, sendo prorrogado a vigência do mesmo de 1º de abril de 2026 a 31 de março de 2027, sendo pago a contar de 01/03/2026 o valor mensal de R\$ 485.595,01 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e um centavo), devido ao reequilíbrio econômico financeiro para os itens de despesa de pessoal cfe. determinação das Convenções Coletivas de Trabalho. Considerando as alterações trazidas pelo presente Aditivo, o valor devido a ser pago retroativamente, é de R\$ 42.974,74 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 066-2024
Contratada: ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0009-07

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:30034505

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS ADITIVOS DE VIGÊNCIA DOS TERMOS DE
CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001-2024**

Edital de Credenciamento nº 001-24.

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: O Termo de Credenciamento fica prorrogado por 12(doze) meses, de 19 de março de 2026 a 19 de março de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo.

Valor: Conforme serviço, horas trabalhadas ou metros quadrados executados.

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 47-2024 – 3º ADITIVO
Contratada: **35 134 331 RODRIGO FREITAS DE OLIVEIRA**
CNPJ 35.134.331/0001-07

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 52-2024 – 2º ADITIVO
Contratada: **E.DOS SANTOS**
CNPJ 55.613.783/0001-70

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72-2024 – 2º ADITIVO
Contratada: **JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO**
CNPJ 50.648.662/0001-40

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 80-2024 – 2º ADITIVO
Contratada: **MASTTER KILL SERVIÇOS DE SANEAMENTO E
CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-EPP**
CNPJ 14.847.478/0001-66

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:A430D5A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0021/2026 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS
Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0021/2026

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21 e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO, a partir do dia 17/03/2026, da sessão pública de recebimento e abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 0021/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO DE SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO BIOMÉTRICO (TIPO FACIAL)

PARA GERENCIAR A ENTRADA E SAÍDA DE FUNCIONÁRIOS DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ.

A suspensão decorre da solicitação da Secretaria Demandante, conforme solicitado por e-mail, para analisar os questionamentos apresentados. A nova data de abertura da sessão pública será divulgada oportunamente pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Imbé, permanecendo válidos os atos até então praticados, salvo disposição em contrário.

Informações no Departamento de Licitações, sito na Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 307 e 308. E-mail: licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 17 de março de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:A17105CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.510, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.510, DE 13 DE MARÇO DE 2026.**

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE
DE R\$ 1.040.580,36."

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.578, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 1.040.580,36 (um milhão e e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 695.580,36
2507 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	
3.3.90.30.00.00.00.00 1600 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 1621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 80.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	R\$ 975.580,36
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	
2603 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍC. E MAQ. DO EXEC. MUNIC.	
3.3.90.30.00.00.00.00 1500 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 65.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SMT	R\$ 65.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	R\$ 1.040.580,36

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 1.040.580,36 (um milhão e e quarenta mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), nos seguintes elementos de despesa:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2502 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
3.3.90.39.00.00.00.00 1500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R\$ 95.580,36
2505 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.04.00.00.00.00 1600 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 200.000,00
2506 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00
2507 MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA PRIMÁRIA EM SAÚDE (APS)	